

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
CONTROLE INTERNO

Ilha de Caratateua/PA, 02 janeiro de 2019.

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180.8770/2019

Trata-se o presente Processo de solicitação do departamento de tecnologia da informação-DTI, por meio do memorando nº 007/2019-DTI de 02 de janeiro de 2019, quanto a necessidade de apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2017, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2016-IFPA, referente à contratação da empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.427.054/0001-54, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, com o fulcro precípua de atender as necessidades administrativas e pedagógicas da FUNBOSQUE.

É de incomensurável relevância enfatizar que o apostilamento consiste no registro administrativo que pode ser feito no termo de contrato, ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, por meio de juntada de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis, de acordo com o preceituado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Em suma, tem-se então que nos casos em que houver a implementação de condições decorrentes do próprio contrato, a formalização dessas modificações poderá ocorrer por simples apostilamento.

Nessa toada o registro por termo de apostilamento_pode ser utilizado nos seguintes casos:

- Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato.
- Compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento.
- Empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido.

Nesse diapasão, o processo em epígrafe tem como escopo, alteração de dotação orçamentária para empenho das despesas contratadas da empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.427.054/0001-54.

Dessa feita a despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária, com base nas informações exaradas pelo setor de planejamento da Fundação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0007

ATIVIDADE: 2162

TAREFA: 021

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000

FONTE: 1111010000

Segue o valor total para emissão do empenho, referente ao apostilamento ao contrato acima especificado: R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este termo de apostilamento.

A assessoria jurídica da Fundação proferiu parecer acerca da regularidade do pleito (fls.19).

Em anexo ao pleito em apreço, segue justificativa da Presidente da Fundação quanto ao apostilamento pretendido.

Estando tudo em perfeito estado de ordem legal, encaminha-se o presente Processo Administrativo à Presidente da FUNBOSQUE, para análise e providências cabíveis.

É o parecer dessa assessoria de controle interno.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, esse Controle Interno da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nomeada nos termos da Portaria nº 180/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 180.8770/2019-FUNBOSQUE, que trata do apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2016-IFPA, que tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, no valor de R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), celebrado pela contratante, FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nesse ato representado por MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Presidente da FUNBOSQUE e a empresa contratada, MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.427.054/0001-54.

Com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo e o termo de apostilamento ao contrato se encontram:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua (PA), 02 janeiro de 2019.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE